



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 026/2015

Excelentíssimo Senhor
Vereador AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2015, que *"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1652 de 09 de janeiro de 2013 e dá outras providências"*.

Contando sua com a acolhida e aprovação, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de novembro de 2015.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº 026/2015

"Altera dispositivos na Lei Municipal n.º 1652 de 09 de janeiro de 2013 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, e de acordo com as disposições dos Artigos 69, III e 118 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - O Anexo I alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.838 de 08 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 24 / 11 / 2015

ANEXO I

Secretário

QUANTIDADE	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
24	SUBSÍDIOS	SECRETARIO OU ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS.
25	CC-01	DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO OU ASSESSORAMENTO
25	CC-02	DIREÇÃO OU COORDENAÇÃO OU ASSESSORAMENTO
50	CC-03	DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO
50	CC-04	ASSESSOR ESPECIAL I
50	CC-05	ASSESSOR ESPECIAL II
50	CC-06	ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de novembro de 2015.

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES _____

Presidente

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR _____

SALA DAS SESSÕES _____

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2015 que altera dispositivos na Lei Municipal n.º 1.652 de 11 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que visa a aumentar 02 (dois) cargos de Assessor de Relações Públicas, Políticas e Sociais, buscando efetivar o atendimento de demanda crescente em função de dificuldades financeiras, decorrentes de diminuição de repasses Estaduais e Federais.

A alteração do Anexo I decorre da necessidade de previsão legal para amparar e harmonizar a quantidade de subsídios conforme o número de Secretarias e referidos Assessores.

É a justificativa.

Considerando a importância desta alteração legislativa contamos com a presteza e a dedicação que sempre temos recebido dessa Casa, apresentamos nossos agradecimentos, para apreciação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 17 de novembro de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 24 / 11 / 2015


Secretário


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal